



PROCESSO Nº : 57.052-4/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL : ARI GENÉZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o despacho conclusivo proferido pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital n.º 114662/2022), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas**, para emissão de parecer, nos termos do art. 99, III, do Regimento Interno (Resolução n.º 14/2007).

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.